## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 05/04/2021 SEÇÃO III

PÁG. 050

RESOLUÇÃO N.º 03/2020

**EMENTA:** Estabelece critérios de aprovação nas disciplinas Dissertação de Mestrado I e Dissertação de Mestrado II para os discentes do curso de mestrado.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 29 da Resolução CEPEx 498/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios públicos e universais para os protocolos acadêmicos da pós-graduação

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Para aprovação na disciplina "Dissertação de Mestrado I", os mestrandos deverão cumprir os seguintes requisitos:
  - I- Realização do exame de qualificação no prazo regimental;
  - II- Entrega do relatório de atividades do semestre correspondente ao cumprimento dos créditos;
  - III- Obtenção de nota maior ou igual a 6,0 (seis), a ser atribuída pelo orientador ao final do semestre com base no desempenho do mestrando no trabalho de orientação.
- **Art. 2º** Para aprovação na disciplina "Dissertação de Mestrado II", os mestrandos deverão cumprir os seguintes requisitos:
  - I- Entrega do relatório de atividades do semestre correspondente ao cumprimento dos créditos;
  - **II-** Obtenção de nota maior ou igual a 6,0 (seis) a ser atribuída pelo orientador ao final do semestre com base no desempenho do mestrando no trabalho de orientação.
- **Art. 3º** A presente resolução entra em vigor no momento de sua aprovação pelo Colegiado do PPGS-UFF.

Niterói, 18 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_

PROF. DR. CRISTIANO FONSECA MONTEIRO COORDENADOR PPGS #####